

## **DECRETO N° 123/2012**

**Altera os Decretos 011/2012 e 040/2012, que Homologa as de distâncias do transporte escolar municipal que adiante especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a inclusão de novos alunos no Sistema de Ensino Público Municipal;

**CONSIDERANDO** o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os Decretos 011/2012 e 040/2012, que Homologa as distâncias auferidas do transporte escolar municipal, para o ano de 2012, em função da inclusão de novos alunos no Sistema de Ensino Público Municipal, conforme descrição abaixo:

---

**MANHÃ E TARDE** – Com saída do Lajeado (Marisa), encruzilhada do Edevino, Professora Juraci, propriedade Raldi, encruzilhada do Almeida, passando pelo Alceu Ferreira – Manhã e meio-dia, Mato Branco, José Joanin – as 17:00, Bugre Alto, até o Núcleo do Bugre.

**NOITE** – Com saída do Mato Branco (Jair Thiele), Posto Pan, Trevo, Escola Jykre Tag (Kaingang), Santa Inês, Nova Visão, CEEBJA, Tasso, Armim, retornando pelo mesmo trajeto, incluindo a Escola Vera Tupã (quebra-molas Guaranis), no Bugre Alto até Artêmio Steilmann, finalizando no Lajeado (Marisa).

**Total: 175,9 Km.**

---

**MANHÃ E TARDE** – Com saída do Bugre, Linha Gaio, Linha Dalegrave (guaviroval), Invernadinha (Abastecedouro), Fazenda Mezzomo, Baía (Ponto – manhã e meio-dia), retorna à Invernadinha, (ponto da raia), Linha Gaio, Bugre, Barra do Bugrinho, passando pelo Avelino Zuconelli até a propriedade do Jorge Canterle, Sebastião Dalmazo – manhã, Roberto Bortolotti – às 17:00, Bugre.

**Total: 96,7 Km.**

---

**MANHÃ E TARDE** – Com saída do Bugre (Fazenda do Nogueira), Linha Dalegrave, Fazenda Nogueira, Roberto Gorke – manhã, Bugre, Delair – Manhã, Albrecht – meio-dia e tarde, Bugre, Bugre Alto, Sidnei Remor – manhã, meio-dia e tarde (ponto de ônibus próximo ao Remor), passando pelo Plínio Fontana, Adelqui Graebin – meio dia e tarde, Bugre.

**Total: 110,5 Km.**

---

**MANHÃ E TARDE** – Com saída da Linha Aparecida, Nossa Senhora das Graças, ponto do Lucas-manhã e tarde, Gamelão (Idalina – manhã e meio dia), Melquior Mussato – manhã e meio dia, Dirceu da Silva – manhã e tarde, Santa Cruz, Encruzilhada Linha Venazzi, João rodrigues de Paula-tarde, Silvano Shwade – meio dia e tarde, Ponto do Lino Três – pela manhã, Luiz Carlos Santin – às 17:30 h, Linha Aparecida, Nei Martini, Valdemar Marchezini, retornando até Linha Aparecida.

**Total: 118,7 Km.**

---

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo à 02 de Abril de 2.012, permanecendo inalteradas os demais trechos dos referidos Decretos, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 09 DE ABRIL DE 2012.

Registre-se e Publique-se.  
Em, 09 de abril de 2012.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Chefe de Gabinete